



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5454/2022

Edital nº 3287/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **F. DE SOUZA FLORES TRANSPORTES - ME**, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

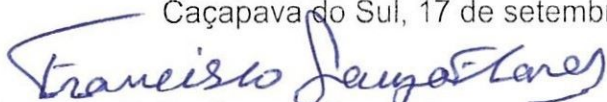
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem a inclusão de veículo na Cláusula Primeira do contrato original que passa a ter a seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M. BENZ/LO915 NEOBUS TH, Placas KNT4D51 ou VW KOMBI ESCOLAR, Placas IOJ-4141, conduzido pelo Sr. José Jankiel da Silva Fagundes, portador do CPF nº 011.072.170-59 que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3287/2022 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2024.


Empresa F. De Souza Flores Transportes-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal